



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA CMF Nº 171/2025**

***Suspende período de gozo de férias e concede novo período a servidor comissionado.***

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

**Considerando**, demanda de ordem administrativa vinculadas às atividades do Setor de Compras e Contratos; e

**Considerando**, que o período de gozo se submete ao interesse público, conforme dispõe a legislação que regulamenta a matéria;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Suspender o período de gozo de férias do servidor, **JOSÉ PEDRO SCHAIKER NETO** inicialmente previsto pela Portaria CMF nº 159/2025 para iniciar no dia 05/01/2026.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O período para o gozo de férias se dará no período a seguir:

I- 07 a 20 de janeiro de 2026, totalizando 14 (quatorze) dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025.



**VILCIMAR CORREA**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026